Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 366/96 **Proc.**

AUTOR: João Carlos Klemp

ASSUNTO: Isenção de taxa

retirado pelo autor

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que realize estudos no sentido de isentar do pagamento da taxa da feira-livre, realizada aos domingos na Rua Francisco Marques Beato, considerando-se que o movimento na feira é tão pequeno que, às vezes, o que vendem não é suficiente para pagar a referida taxa.

Sala das Sessões,
Em 27 de maio de 1996.

JOÃO CARLOS KLEMP
VEREADOR- PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 20532
27/ 5 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 987/96